

PANORAMA FISCAL

**Publicação do Observatório de
Finanças Públicas do Ceará | Office**

**ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ
NO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2023**

Deoclécio dos Santos Silva
Francisco Lúcio Mendes Maia
Gerson da Silva Ribeiro
Helena Gabriela Jacinto Soares

Ano 9, V. 60
Abr | Mai 2023


EDIÇÕES
FUNDAÇÃO SINTAF

A Série Panorama Fiscal é uma publicação bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice), um centro de estudos e pesquisas instituído pela Fundação Sintaf e patrocinado pelo Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf) e pela Associação de Aposentados Fazendários do Ceará (AAFEC) que se propõe a analisar de forma científica e independente a situação fiscal dos entes federativos, de modo especial do Estado do Ceará e dos municípios cearenses.

Neste intuito, a Panorama Fiscal tem como objetivo principal realizar análises de temas relevantes no âmbito das finanças públicas, bem como proceder análises comparativas e evolutivas, a partir do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com base no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), ambos instrumentos de transparência da gestão fiscal, de índices e indicadores analisados das unidades federadas, contribuindo, assim, com a transparência e o controle social.

**ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ
NO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2023**



Diretoria Executiva

Liduíno Lopes de Brito
Diretor Geral
liduino@fundacaosintaf.org.br

Kléber Junio Silveira
Diretor Administrativo-Financeiro
kleber@fundacaosintaf.org.br

Jurandir Gurgel Gondim Filho
Diretor Técnico-Científico
jurandir@fundacaosintaf.org.br

Liliane Sales Carvalho
Diretora de Cidadania, Inclusão Social e Cultura
liliane@fundacaosintaf.org.br

Conselho Curador

Carlos Eduardo dos Santos Marino
Presidente

Lucia de Fátima Dantas Muniz
1 Secretária

Newton Mourão
2 Secretário

Fundação Sintaf
Rua Padre Mororó, 952 - Centro
CEP: 60015-220
www.fundacaosintaf.org.br
fundacao@fundacaosintaf.org.br

Fortaleza - Ceará - Brasil



**Publicação do Observatório de
Finanças Públicas do Ceará | Office**

A Série Panorama Fiscal, com idioma oficial a língua portuguesa, é uma publicação oficial bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Office), instituído pela Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Cultural

Ano 9, V. 60, Abr | Mai 2023
Série Eletrônica disponível em:
fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal

Análise das Finanças Públicas do
Ceará no Primeiro Bimestre de 2023

Os conceitos e opiniões emitidos nesta Série são de inteira responsabilidade de seus autores, não representando a opinião das instituições envolvidas.

Responsabilidade Editorial
Edições Fundação Sintaf

Projeto Gráfico e diagramação
MOTE Design de Ideias

P195 Panorama Fiscal : Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Office) / Fundação Sintaf. - v. 60 (2023) - . - Fortaleza-CE : Edições Fundação Sintaf, Abr | Mai. 2023.

Bimestral
Série eletrônica disponível em:
<http://fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal>
ISSN: 2447-8105.

1. Finanças públicas - Ceará. 2. Administração tributária.
3. Contabilidade pública. 4. Ceará - Indicadores econômicos.

CDU: 35

ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ NO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2023

Deoclécio dos Santos Silva ¹
Francisco Lúcio Mendes Maia²
Gerson da Silva Ribeiro³
Helena Gabriela Jacinto Soares⁴

¹ Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Ofice.

² Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Ofice.

³ Graduado em Finanças pela Universidade Federal do Ceará, Mestre e Doutorando em Economia pela Universidade Federal do Ceará.

⁴ Graduanda em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisadora Júnior do Ofice.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	12
3 RECEITAS CORRENTES	14
4 DESPESAS CORRENTES	19
5 RECEITAS DE CAPITAL	25
6 DESPESAS DE CAPITAL	31
7 RESULTADO PRIMÁRIO	37
8 RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA	38
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	42
APÊNDICE 1 GLOSSÁRIO	43
APÊNDICE 2 NOTAS METODOLÓGICAS	47

RESUMO

O cenário econômico do Brasil continua preocupante, destacando-se o inexpressivo crescimento econômico, a elevada taxa de juros e a alta inflação. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) acumulado em doze meses até fevereiro de 2023 foi de 5,60%. Tal fato se constitui em um vetor significativo de degradação do bem-estar da população, especialmente das camadas mais carentes, tendo como agravante a alta da taxa de juros da economia, representada pela taxa Selic em 13,75%, que, embora seja um dispositivo utilizado para controlar o cenário inflacionário, não está surtindo efeito porque inibe o crescimento econômico e impacta negativamente os investimentos dos setores econômicos, diminuindo a geração de emprego e renda, além de aumentar significativamente o serviço da dívida pública da União. Outro aspecto é a situação do mercado de trabalho. De acordo com o IBGE, a taxa de desemprego até o quarto trimestre de 2022 foi de 7,9%, a menor para o período desde 2014, apesar dos baixos salários proporcionados pelos empregos criados. A população desocupada é de 8,6 milhões de pessoas e recuou na comparação com os períodos anteriores, chegando ao menor nível desde dezembro de 2015. De acordo com o IBGE, tais indicadores representam uma recuperação das perdas que ocorreram em 2020. Entretanto, é preciso destacar que, mesmo com essa recuperação, o número de pessoas desocupadas ainda é expressivo. Dessa forma, é necessário que as finanças públicas sejam geridas de modo a garantir condições para o crescimento sustentado da economia, sob pena da gestão fiscal ser um entrave para o bem-estar social. Diante deste cenário, este artigo discute o resultado da execução orçamentária e os principais indicadores da gestão fiscal do Estado do Ceará no primeiro bimestre de 2023, considerando também a sua trajetória temporal. Por meio de pesquisa de natureza predominantemente quantitativa, com base nos relatórios fiscais publicados pelo Governo do Estado do Ceará, os dados são analisados de forma descritiva e comparada. Verificou-se que a Receita Corrente Líquida (RCL) do Ceará teve aumento real de 3,08% quando comparada com o primeiro bimestre de 2022. Por sua vez, as despesas correntes aumentaram 21,34%. Em face dos resultados apresentados, bem como do contexto político, econômico e sanitário que se apresenta, é de salutar relevância que a gestão fiscal dos entes públicos seja tratada como tema de primeira grandeza, buscando sempre a administração eficiente dos recursos e meios para superar os desafios, e manter o equilíbrio fiscal. No caso do Estado do Ceará, deve ser levado em consideração o crescimento da receita própria, incluindo um planejamento mais efetivo de tributação, arrecadação e fiscalização para combater a evasão fiscal e fortalecer a otimização de gastos, o impacto na redução da receita tributária causado pela Lei Complementar (LC) 194/2022, mas sempre analisando o seu custo-benefício. Isso é fundamental para a ocorrência de ganhos no bem-estar social dos cearenses.

Crescimento Econômico, Finanças Públicas; Gestão Fiscal; Estado do Ceará.

ABSTRACT

The economic scenario in Brazil remains worrying, highlighting the inexpressive economic growth, the high interest rate and high inflation. According to the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), the National Consumer Price Index (IPCA) accumulated in twelve months until February 2023 was 5.60%. This fact constitutes a significant vector of degradation of the well-being of the population, especially of the poorest strata, having as an aggravating factor the increase in the interest rate of the economy, represented by the Selic rate at 13.75%, which, although it is a device used to control the inflationary scenario, is not having an effect because it inhibits economic growth and negatively impacts investments in economic sectors, reducing job and income generation, in addition to significantly increasing the Union's public debt service. Another aspect is the labor market situation. According to the IBGE, the unemployment rate until the fourth quarter of 2022 was 7.9%, the lowest for the period since 2014, despite the low wages provided by the jobs created. The unemployed population is 8.6 million people and retreated in comparison with previous periods, reaching the lowest level since December 2015. According to the IBGE, such indicators represent a recovery of the losses that occurred in 2020. It should be noted that, even with this recovery, the number of unemployed people is still significant. Thus, it is necessary that public finances are managed in such a way as to guarantee conditions for the sustained growth of the economy, under penalty of fiscal management becoming an obstacle to social well-being. Given this scenario, this article discusses the result of budget execution and the main indicators of fiscal management in the State of Ceará in the first two months of 2023, also considering its temporal trajectory. Through predominantly quantitative research, based on fiscal reports published by the Government of the State of Ceará, data are analyzed descriptively and compared. It was found that Ceará's Net Current Revenue (RCL) had a real increase of 3.08% when compared to the first two months of 2022. In turn, current expenses increased by 21.34%. In view of the results presented, as well as the political, economic and health context that is presented, it is of salutary importance that the fiscal management of public entities be treated as a theme of the first magnitude, always seeking the efficient administration of resources and means to overcome the challenges, and maintain fiscal balance. In the case of the State of Ceará, the growth of its own revenue should be taken into account, including a more effective planning of taxation, collection and inspection to combat tax evasion

and strengthen the optimization of expenses, the impact on the reduction of tax revenue caused by the Complementary Law (LC) 194/2022, but always analyzing its cost-benefit. This is fundamental for the occurrence of gains in the social well-being of the people of Ceará.

KEYWORDS

Public Finance; Economic Growth; Tax Management; State of Ceará.

1 | INTRODUÇÃO

O cenário econômico do Brasil continua preocupante, destacando-se o inexpressivo crescimento econômico, a elevada taxa de juros e a alta inflação. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) acumulado em doze meses até fevereiro de 2023 foi de 5,60%. Tal fato se constitui em um vetor significativo de degradação do bem-estar da população, especialmente das camadas mais carentes, tendo como agravante a alta da taxa de juros da economia, representada pela taxa Selic em 13,75%, que, embora seja um dispositivo utilizado para controlar o cenário inflacionário, não está surtindo efeito porque inibe o crescimento econômico e impacta negativamente os investimentos dos setores econômicos, diminuindo a geração de emprego e renda, além de aumentar significativamente o serviço da dívida pública da União.

Outro aspecto é a situação do mercado de trabalho. De acordo com o IBGE, a taxa de desemprego até o quarto trimestre de 2022 foi de 7,9%, a menor para o período desde 2014, apesar dos baixos salários proporcionados pelos empregos criados. A população desocupada é de 8,6 milhões de pessoas e recuou na comparação com os períodos anteriores, chegando ao menor nível desde dezembro de 2015. De acordo com o IBGE, tais indicadores representam uma recuperação das perdas que ocorreram em 2020. Entretanto, é preciso destacar que, mesmo com essa recuperação, o número de pessoas desocupadas ainda é expressivo.

Tendo em vista o contexto econômico e fiscal acima descrito, o presente trabalho tem por objetivo oferecer um resumo dos principais indicadores fiscais no primeiro bimestre de 2023, focalizando o Estado do Ceará. Busca-se, assim, trazer aos variados setores da sociedade a possibilidade de visualizar com mais clareza os dados técnicos publicados nos relatórios das finanças públicas.

Os dados aqui utilizados têm como fonte primária os relatórios fiscais disponibilizados pelos entes regionais, e exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A análise dos dados é realizada de forma descritiva e comparada em relação aos períodos anteriores. Salvo menção contrária, todos os valores analisados

serão deflacionados pelo IPCA de dezembro de 2022. Buscando, sempre que possível, observar se os resultados obtidos estão de acordo com as limitações impostas pelos dispositivos legais que balizam a tomada de decisão dos gestores públicos.

No intuito de cumprir o já citado objetivo, o presente trabalho está dividido em nove seções, além desta introdução. A segunda seção analisa o resultado orçamentário do Estado do Ceará no primeiro bimestre de 2023. Na terceira seção, a análise é realizada sobre as receitas correntes, enquanto as despesas correntes são analisadas na quarta seção. As duas seções seguintes avaliam as receitas de capital e posteriormente as despesas de capital. A sétima seção é destinada à análise do resultado primário. A oitava seção faz a análise do resultado nominal e da dívida pública. E por último as considerações finais.

2 | RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A análise do resultado orçamentário anual é muito importante porque reflete a execução orçamentária do exercício financeiro e mostra a eficiência e eficácia da gestão do ente federativo. Nesta seção será analisado o resultado orçamentário do Estado do Ceará no primeiro bimestre de 2023.

Destaca-se que o resultado orçamentário de um ente federativo (União, estados e municípios) corresponde à diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas no exercício financeiro, que, no Brasil, corresponde ao ano civil. Esse resultado está determinado na Lei 4.320/1964, na Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Dessa forma, os valores apresentados em seguida abrangem, também, as receitas e despesas de natureza intraorçamentárias.

Pode-se ainda desmembrar o resultado orçamentário em resultado orçamentário corrente e de capital. O Orçamento corrente é

composto por receitas que serão aplicadas em despesas de manutenção das atividades continuadas do Estado, bem como em despesas com investimentos, caso ocorra superávit corrente (resultado positivo na soma algébrica entre receitas correntes e despesas correntes). Por sua vez, o orçamento de capital é composto pelas receitas de capital que contribuem para aplicação de recursos em investimentos. Com isso são adquiridos bens de capital, para prestarem novos serviços à sociedade.

A Tabela 2.1 apresenta o resultado orçamentário do Ceará para o primeiro bimestre de 2023. Consideram-se os estágios de empenho e liquidação da despesa pública.

Tabela 2.1 – Resultado Orçamentário do Ceará – 1 bimestre de 2023

(Valores correntes em R\$ 1,00)

Resultado Orçamentário	1º Bimestre	
	Empenhada	Liquidada
Corrente	1.317.030.662,71	1.566.566.992,76
De Capital	-141.711.994,51	-131.017.563,08
Total	1.175.318.668,20	1.435.549.429,68

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Verifica-se que o resultado orçamentário corrente apresentou superávit expressivo de R\$ 1,32 bilhão tomando as despesas empenhadas e de R\$ 1,57 bilhão ao considerarmos as despesas liquidadas. Tais resultados indicam que o Estado do Ceará continua comprometido com a manutenção do equilíbrio fiscal, mas temos que levar em consideração a relação do custo-benefício entre a origem e aplicação desses recursos.

Por sua vez, o resultado orçamentário de capital foi deficitário, com déficit de R\$ 141,71 milhões para despesas empenhadas e R\$ 131,02 milhões para despesas liquidadas.

Assim, o resultado orçamentário total do Ceará no primeiro bimestre de 2023 foi de R\$ 1,17 bilhão considerando o estágio de empenho das despesas e R\$ 1,43 bilhão considerando as despesas liquidadas. Portanto, pode-se afirmar que a gestão fazendária foi bem-sucedida no seu intento de manter o Ceará com um orçamento equilibrado.

3 | RECEITAS CORRENTES

Este tópico analisa a Receita Corrente do Estado do Ceará no primeiro bimestre de 2023, de modo que a Receita de Capital do Estado será analisada posteriormente no tópico 5.

É imprescindível, primeiramente, compreender que a Receita Corrente é entendida como receitas arrecadadas durante um determinado exercício financeiro, aumentando a disponibilidade financeira do ente, destinando-se à manutenção da máquina pública. As Receitas Correntes são constituídas pelas seguintes fontes de receita, que serão definidas e pontuadas à diante, tais como: (i) Receita Tributária; (ii) Receita de Contribuições; (iii) Receita Patrimonial; (iv) Receita Agropecuária; (v) Receita Industrial; (vi) Receita de Serviços; (vii) Transferências Correntes; (viii) Outras Receitas Correntes.

Em uma primeira análise, verificar-se-á os valores correspondentes à Receita Corrente do Estado do Ceará no primeiro bimestre de 2023, de modo a confrontá-los com o primeiro bimestre do ano anterior, bem como o acumulado no ano (março de 2022 a fevereiro de 2023) em confronto com o mesmo período do exercício financeiro anterior.

Em sucessão, serão analisados os valores correspondentes às fontes de receita. Para isso, coletaram-se os dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), do primeiro bimestre de 2023, disponibilizados pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ – CE), e publicados do Diário Oficial do Ceará, de modo a deflacioná-los pelo Índice de Preços do Consumidor Amplo (IPCA) de fevereiro de 2023.

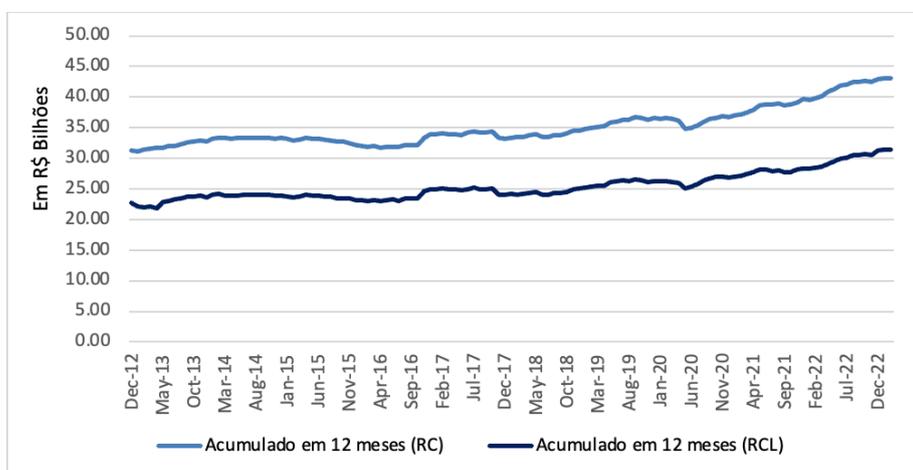
No acumulado de doze meses, observou-se que a Receita Corrente do Estado do Ceará foi de R\$ 43,08 bilhões, sendo 7,97% superior que o montante com Receita Corrente do exercício financeiro anterior, que foi de R\$ 39,90 bilhões. Já na análise bimestral, teve-se que o resultado do primeiro bimestre de 2023 foi 1,05% maior que o resultado do primeiro bimestre de 2022, uma vez que no primeiro de bimestre de 2023 teve-se a cifra de R\$ 7,36 bilhões, ante o valor de R\$ 7,29 bilhões no primeiro bimestre de 2022.

O Gráfico 3.1 demonstra os valores reais acumulados da Receita

Corrente Total em relação à Receita Corrente Líquida na série histórica de janeiro a dezembro de 2012 até o acumulado de janeiro a fevereiro de 2023. Em seguida, tem-se o Gráfico 3.2, que expressa a relação entre Receita Corrente Total e Receita Corrente Líquida no período dos últimos 12 meses em confronto com o mesmo período do exercício financeiro anterior.

Gráfico 3.1 – Receita Corrente e Receita Corrente Líquida Acumuladas em 12 Meses – 2012 a 2023

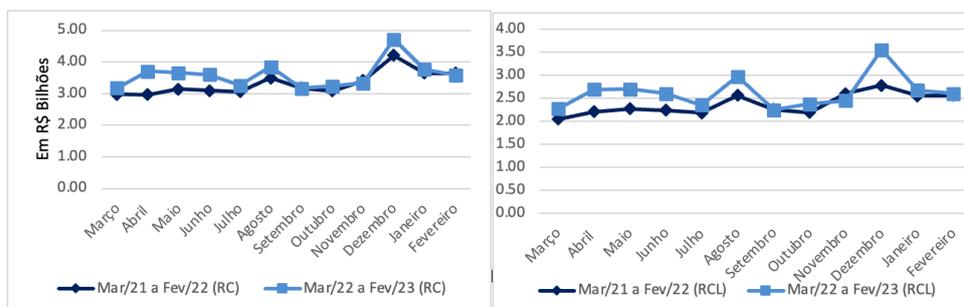
(Valores atualizados pelo IPCA de fevereiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Gráfico 3.2 – Receita Corrente e Receita Corrente Líquida – Março de 2021 a Fevereiro de 2022 vs. Março de 2022 a Fevereiro de 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de fevereiro de 2023)

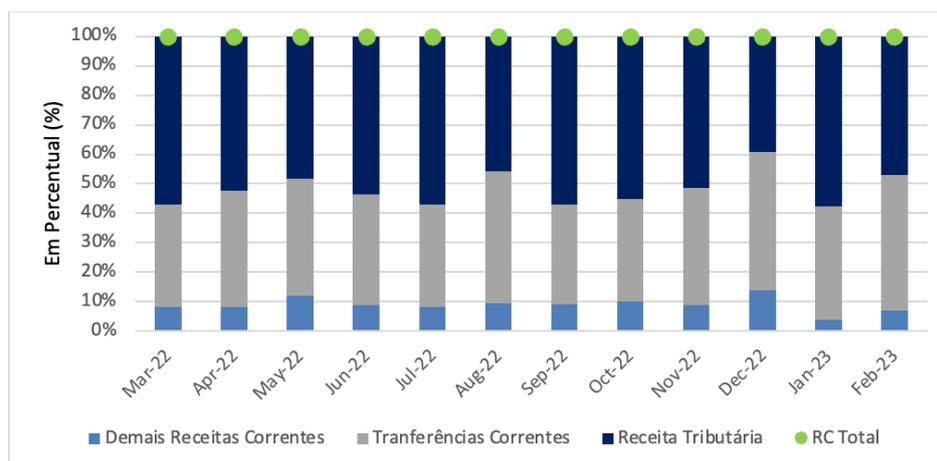


Com a visualização do Gráfico 3.1, destaca-se que no acumulado

dos últimos 12 meses (março de 2022 a fevereiro de 2023), o valor acumulado da RCL do Estado do Ceará foi de R\$ 31,45 bilhões, de modo a representar 73,01% da Receita Corrente Total. Em comparação com o acumulado de doze meses do exercício financeiro anterior (março de 2021 a fevereiro 2022), infere-se que houve um crescimento de 10,72% na Receita Corrente Líquida do Estado do Ceará.

As Receitas Correntes são decompostas em diferentes fontes de acordo com a sua origem. O Gráfico 3.3 apresenta a composição das Receitas Correntes com valores em percentual referentes a março de 2022 a fevereiro de 2023.

Gráfico 3.3 – Composição das Receitas Correntes – Acumulado até o Bimestre



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

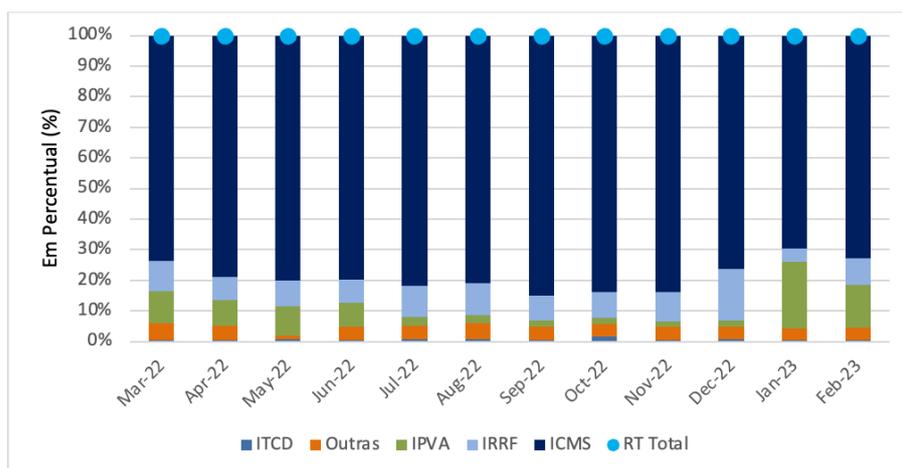
O Gráfico 3.3 demonstra que durante os doze meses analisados, a Receita Tributária (Impostos, Taxas e Contribuições Sociais) se manteve como a fonte de receita mais influente frente às demais, totalizando R\$ 21,64 bilhões neste período, representando assim, 51,26% do total da Receita Corrente do Estado do Ceará. As Transferências Correntes (TC) apresentaram a cifra de R\$ 16,73 bilhões no acumulado de doze meses, correspondendo a 39,65% da Receita Corrente Total do Estado do Ceará, sendo a segunda fonte de receita mais influente do Estado do Ceará.

As Demais Receitas Correntes representam as categorias de

receita menos representativas, tais como: Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Outras Receitas Correntes e Receitas de Serviços, que no período de análise representaram 3,19%, 3,14%, 1,77% e 0,99%, respectivamente, da Receita Corrente Total do Estado do Ceará.

A Receita Tributária e as Transferências Correntes representam 90,91% da Receita Corrente Total do Estado do Ceará, sendo necessária a decomposição destas fontes de receita. Desse modo, o Gráfico 3.4 apresenta a composição das Receitas Tributárias em doze meses, bem como o Gráfico 3.5 demonstra a composição das Transferências Correntes no mesmo período.

Gráfico 3.4 – Composição das Receitas Tributárias – Acumulado até o Bimestre



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

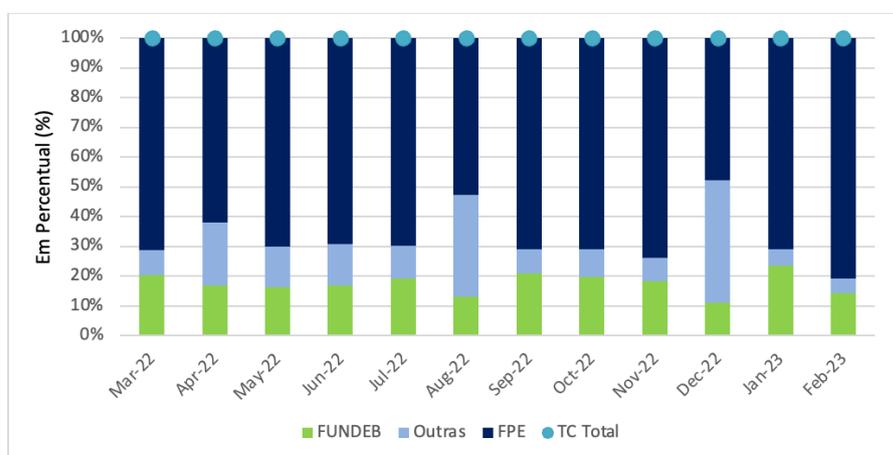
Como mencionado anteriormente, a Receita Tributária é a fonte de receita mais expressiva do total das Receitas Correntes do Ceará, fazendo-se imprescindível entender a composição desta categoria de receita, a fim de conhecer a proporção dos tributos do Estado em comparação com a sua Receita Tributária Total. Não obstante, é relevante destacar que a Receita Tributária é composta pelos seguintes tributos:

I. Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS);

- II. Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);
- III. Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF);
- IV. Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD);
- V. Outras Receitas Tributárias.

Objetivamente, com a visualização do Gráfico 3.4, é possível inferir que entre março de 2022 a fevereiro de 2023 os valores arrecadados com ICMS foram significativamente superiores aos resultados das demais fontes de arrecadação tributária. Com isso, o ICMS é o principal tributo estadual, que na análise de doze meses, totalizou R\$ 17,03 bilhões, traduzindo-se em 78,70% da Receita Tributária do Estado do Ceará. Em seguida, têm-se o IRRF, IPVA, Outras Receitas Tributárias e ITCD, com 9,07%, 7,40%, 4,20% e 0,64%, respectivamente.

Gráfico 3.5 – Composição das Transferências Correntes –



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Acumulado até o Bimestre

As Transferências Correntes (TC) são compostas pelo Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), pela Transferência da Lei Complementar (LC) 61/1989, pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e por Outras Transferências Correntes.

Objetivamente, no acumulado de doze meses, as Transferências Correntes do Estado do Ceará somaram R\$ 16,73 bilhões. A arrecadação

do FPE em valores nominais, nos últimos doze meses, foi de R\$ 11,09 bilhões, de forma a representar 66,24% do total das TC's.

Em seguida, têm-se as Transferências do FUNDEB, com o valor acumulado de R\$ 2,79 bilhões, representando 16,69% do total das TC's, sendo sucedidas pelas Outras Transferências Correntes com R\$ 2,81 bilhões, com 16,78% de representação frente ao total das TC's. Por último, a Transferência da LC 61/1989 compõe 0,29% do total das TC's, que em valores monetários corresponde a R\$ 48,23 milhões.

4 | DESPESAS CORRENTES (DC)

Este tópico se dedicará a analisar as Despesas Correntes (DC), de modo que as Despesas de Capital serão analisadas posteriormente no tópico 6.

As Despesas Correntes são aplicações de recursos arrecadados na manutenção e funcionamento dos serviços públicos dos entes federativos, tais como: Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Pública e Outras Despesas Correntes. As Despesas Correntes têm a importante função de garantir o funcionamento das atividades operacionais básicas de um determinado ente federativo. Para esta análise, será relevante analisar os Grupos de Natureza de Despesa (GND), uma vez que são importantes agregadores de elementos de despesas, que possuem as mesmas características quanto ao objeto de gasto do ente federativo.

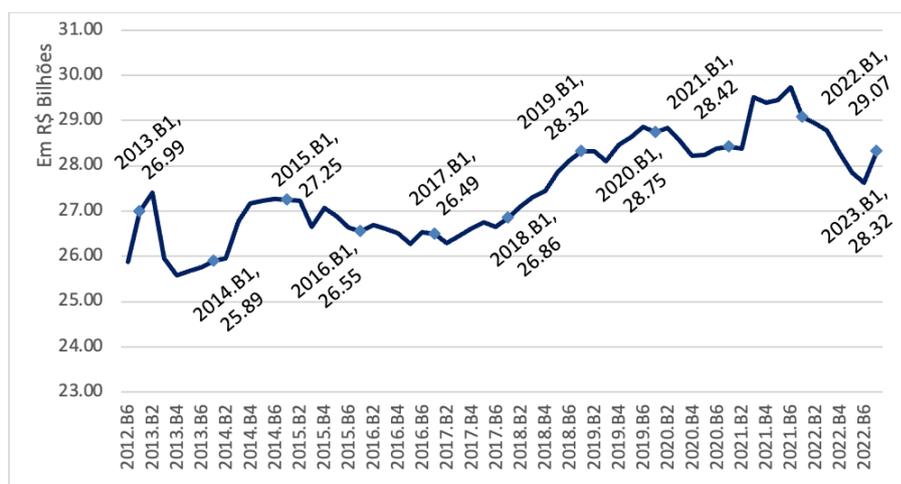
Este tópico se dedica a analisar as Despesas Correntes do Estado do Ceará no primeiro bimestre de 2023 (janeiro a fevereiro), de modo a comparar o desempenho das contas públicas com o desempenho do exercício financeiro anterior, visando observar aumento ou diminuição das despesas do Estado do Ceará.

Esta análise foi feita em conformidade com os dados do Balanço Orçamentário, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Ceará (SEFAZ/CE). Observou-se, também, o acumulado em seis bimestres, de modo a comparar os resultados obtidos com períodos subjacentes. O Gráfico 4.1 apresenta a série

histórica que coleciona dados da Despesa Corrente do Estado do Ceará desde o acumulado do ano de 2012 até o primeiro bimestre de 2023.

Gráfico 4.1: Despesa Corrente acumulada em 12 meses

(Valores atualizados pelo IPCA de fevereiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

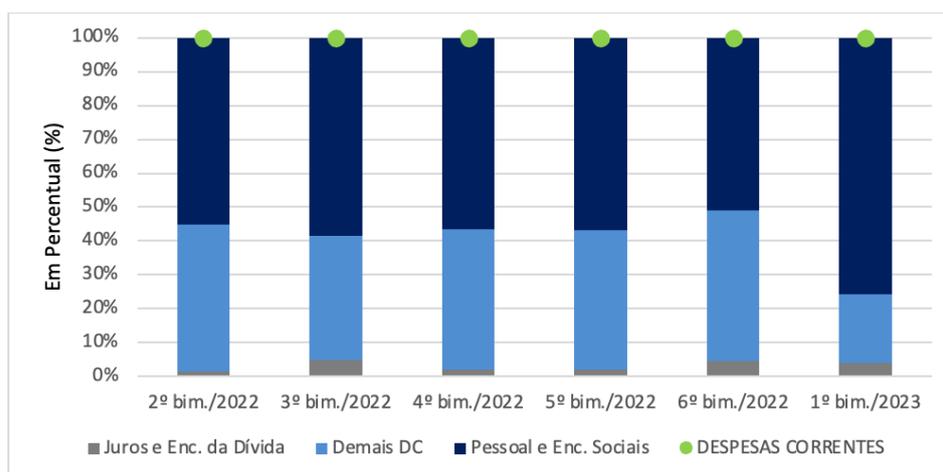
Analisando o acumulado do segundo bimestre de 2022 ao primeiro bimestre de 2023 (seis bimestres), o Estado do Ceará apresentou o montante de R\$ 28,32 bilhões em Despesas Correntes, representando 2,60% a menos que o observado no exercício financeiro anterior, que teve o montante de R\$ 29,07 bilhões em Despesas Correntes.

No primeiro bimestre de 2023 foram empenhados R\$ 3,94 bilhões em Despesas Correntes, valor superior ao do primeiro bimestre de 2022 ante a variação de 21,34% entre os bimestres, uma vez que no primeiro bimestre de 2022 teve-se o montante de R\$ 3,24 bilhões em Despesas Correntes.

Conhecer a composição das Despesas Correntes implica em compreender o objeto dos gastos do Estado. Tendo isso em vista, foram coletados os valores referentes aos Grupos de Natureza de Despesa que compõem as Despesas Correntes no período de seis bimestres, desde o 2º bimestre de 2022 ao 1º bimestre de 2023. O Gráfico 4.2 evidencia a

composição das Despesas Correntes no período de seis bimestres.

Gráfico 4.2: Série Histórica da composição das Despesas Correntes – 2 bimestre de 2022 ao 1 bimestre de 2023



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

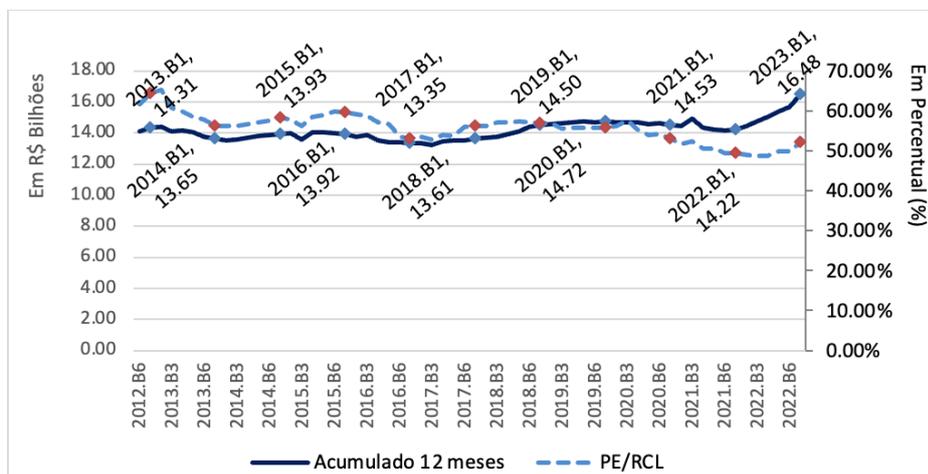
Com a visualização do gráfico acima, percebe-se que entre o segundo bimestre de 2022 ao primeiro bimestre de 2023 a Despesa com Pessoal e Encargos Sociais (PE) foi a mais preponderante frente às demais, correspondendo em valores monetários ao total de R\$ 16,09 bilhões ante o montante total das Despesas Correntes de R\$ 27,61 bilhões.

Em sucessão, têm-se as Demais Despesas Correntes, que em seis bimestres acumularam R\$ 10,60 bilhões, de modo a representar 38,40% do total das Despesas Correntes, sendo o segundo Grupo de Natureza de Despesa mais representativo. Por último, tem-se a Despesa com Juros e Encargos Sociais (JE) representadas pelo montante de R\$ 921,25 milhões, sendo o grupo de natureza de despesa menos representativo.

Adiante, serão apresentados os resultados das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais acumulados em seis bimestres e em proporção à RCL de 2012 a 2023.

Gráfico 4.3: Despesa com Pessoal e Encargos Sociais acumulada em 12 meses e em proporção à RCL

(Valores atualizados pelo IPCA de fevereiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Observando a trajetória que representa os valores acumulados em 12 meses no gráfico acima, pode-se perceber que a partir do primeiro bimestre de 2018 há uma tendência de crescimento nas despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Estado do Ceará, de modo que no primeiro bimestre de 2023 teve-se o pico mais alto com esta despesa, representado graficamente pelo último ponto da série histórica.

No acumulado em seis bimestres, do segundo bimestre de 2022 ao primeiro bimestre de 2023, o Estado do Ceará empenhou R\$ 16,48 bilhões em Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, traduzindo-se em um aumento nesta despesa de 15,88%, uma vez que no acumulado do segundo bimestre de 2021 ao primeiro bimestre de 2022, teve-se um montante de R\$ 14,22 bilhões.

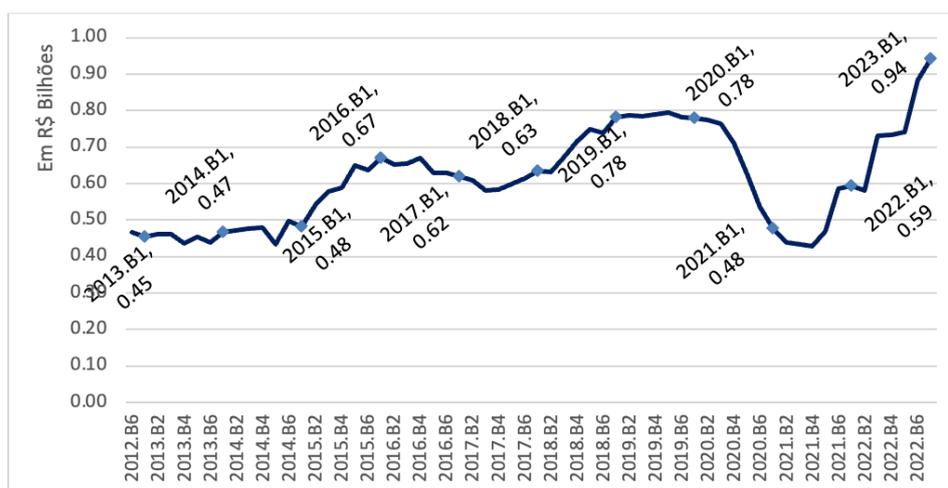
No primeiro bimestre de 2023, o Estado do Ceará empenhou R\$ 2,98 bilhões relativos a Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, havendo o aumento significativo de 35,99% em relação ao resultado do primeiro bimestre de 2022, que correspondeu ao valor de R\$ 2,20 bilhões, a despesa como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), contribuiu significativamente com este acréscimo.

A linha tracejada representa a trajetória da proporção da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais em relação à Receita Corrente Líquida do Estado, cuja média foi de 55,68% durante a série histórica. A trajetória da proporção manteve-se na parte superior do gráfico até o primeiro bimestre de 2018, cuja proporção havia sido de 56,24%, acima da média. No acumulado dos últimos doze meses, a Despesa com Pessoal e Encargos Sociais do Estado do Ceará em proporção à RCL foi de 52,21%.

Examinando-se os Juros e Encargos da Dívida, o Gráfico 4.4 esboça o histórico dessa natureza de despesa de 2012 a 2023.

Gráfico 4.4: Despesa com Juros e Encargos Sociais acumulada em 12 meses

(Valores atualizados pelo IPCA de fevereiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

A respeito da Despesa com Juros e Encargos Sociais (JE), do 2º bimestre de 2022 ao 1º bimestre de 2023, o Estado do Ceará empenhou R\$ 942,48 milhões, sendo 58,96% maior que o empenhado no acumulado em doze meses do exercício financeiro anterior, ante o valor de R\$ 592,91 milhões.

Na análise bimestral, teve-se uma variação de 62,10% entre os bimestres, uma vez que, no primeiro bimestre de 2023 o montante do Estado do Ceará foi de R\$ 155,21 milhões em Despesas com Juros

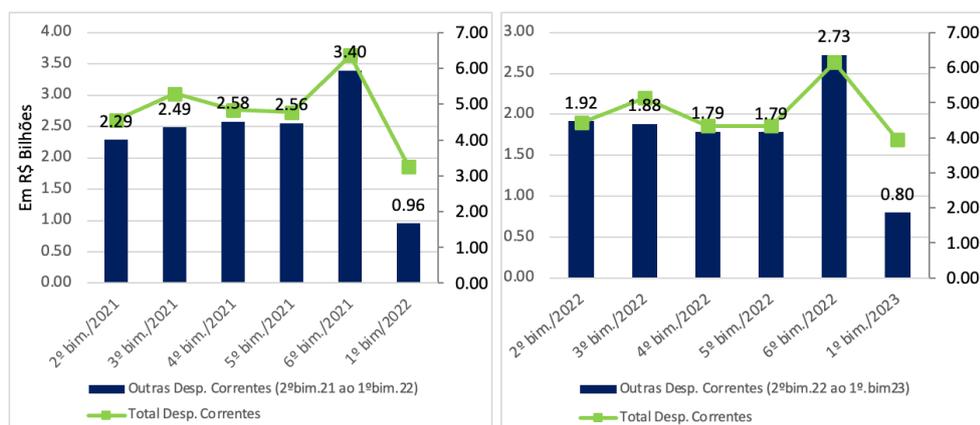
e Encargos Sociais e no primeiro bimestre de 2022 teve-se R\$ 95,75 milhões.

A seguir será apresentada uma análise comparativa do último componente de Despesas Correntes, as Outras Despesas Correntes, que são aplicações de recursos com material de consumo, água, luz, telefone, e demais despesas para manutenção da máquina pública.

Essas despesas acumuladas nos últimos seis bimestres (segundo bimestre de 2022 ao primeiro bimestre de 2023) em comparação ao acumulado em seis bimestres do exercício financeiro anterior, estão evidenciadas no gráfico 4.5.

Gráfico 4.5: Outras Despesas Correntes – 2° bim.2021 ao 1° bim.2022 vs 2° bim.2022 ao 1° bim.2023.

(Valores atualizados pelo IPCA de fevereiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

As Outras Despesas Correntes são compostas pelas Transferências aos Municípios e pelas Demais Despesas Correntes. Todavia, desde o primeiro bimestre de 2022 não há mais a discriminação dos valores relativos às Transferências aos Municípios no Balanço Orçamentário do Ceará, mas sim como dedução da Receita Corrente constante no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

As Tabelas 4.1 e 4.2 resumem os resultados das Receitas e Despesas Correntes.

Tabela 4.1: Síntese das Receitas e Despesas Corrente – Março de 2021 a Fevereiro de 2022 vs Março de 2022 a Fevereiro de 2023

(Valores em R\$ Bilhões atualizados pelo IPCA de fevereiro de 2023)

Descrição	Acumulado no Ano		
	Mar 21 a Fev 22	Mar 22 a Fev 23	Δ%
Receita Corrente	39,90	43,08	7,97%
RCL	28,41	31,45	10,72%
Receita Tributária	22,14	22,09	-0,23%
ICMS	18,23	17,39	-4,63%
Transferências Correntes	14,84	17,07	15,00%
FPE	10,33	11,30	9,43%
Despesa Corrente	29,07	28,32	-2,60%
Pessoal e Encargos	14,22	16,48	15,88%
Juros e Encargos	0,59	0,94	58,96%

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE)

Tabela 4.2: Síntese das Receitas e Despesas Correntes – 1 bim. 2022 vs 1 bim. 2023

(Valores em R\$ Bilhões atualizados pelo IPCA de fevereiro de 2023)

Descrição	1º Bimestre		
	1º bimestre de 2022	1º bimestre de 2023	Δ%
Receita Corrente	7,29	7,36	1,05%
RCL	5,11	5,27	3,08%
Receita Tributária	3,97	3,86	-2,84%
ICMS	3,00	2,74	-8,67%
Transferências Correntes	2,99	3,11	4,13%
FPE	2,25	2,37	5,21%
Despesa Corrente	3,24	3,94	21,34%
Pessoal e Encargos	2,19	2,98	35,99%
Juros e Encargos	0,10	0,16	62,10%

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE)

5| RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas Orçamentárias são classificadas em duas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. Este tópico se dedica a analisar as Receitas de Capital. Com isso, segue a redação feita pela Lei

1.939/1982, que alterou o Art.11, § 2º da Lei nº 4.320/1964:

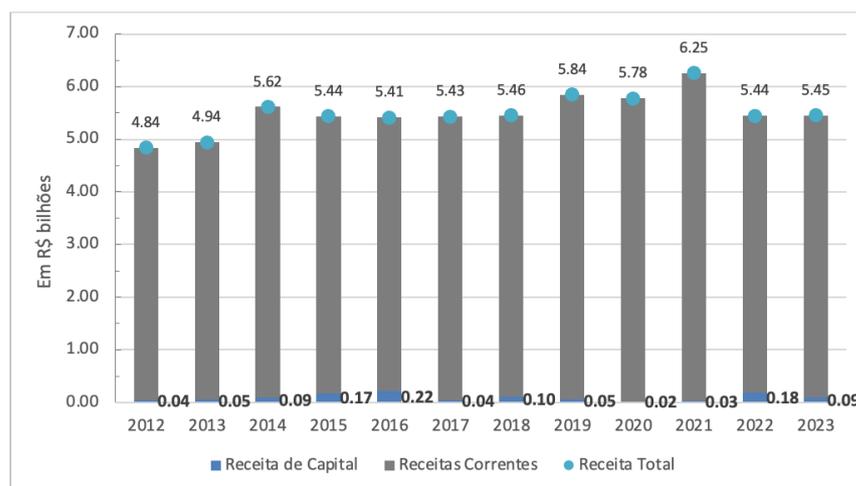
§ 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente. (BRASIL, 1982).

Desse modo, a análise da arrecadação estadual dessa categoria econômica de receita é importante para possibilitar uma ideia da capacidade de investimento e expansão das ações do Estado.

Em comparação ao total das receitas do Estado do Ceará, as receitas de capital correspondem em média a 1,66% no acumulado do primeiro bimestre do ano no intervalo de 2012 a 2023. O Gráfico 5.1 mostra o histórico para os dois primeiros meses do ano em valores de fevereiro de 2023.

Gráfico 5.1 – Participação das Receitas de Capital na Receita Total do Estado – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de fevereiro de 2023)

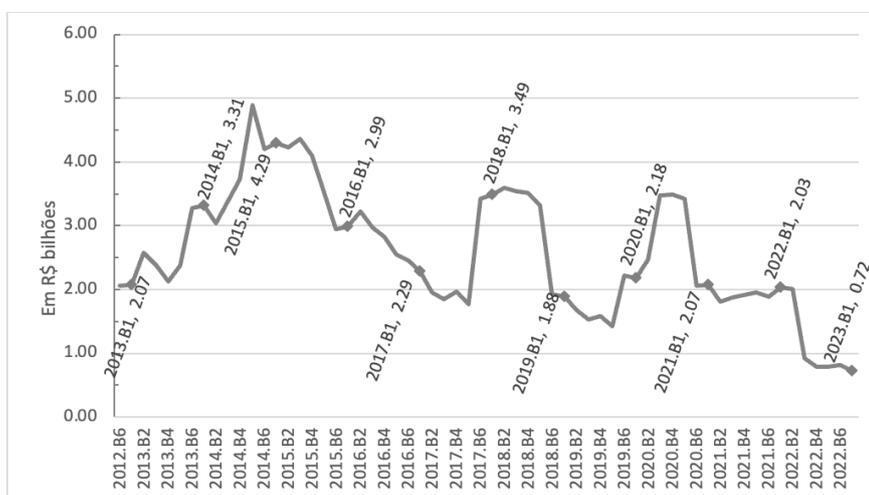


Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Observando o volume correspondente às receitas de capital, o primeiro bimestre do exercício de 2023 está próximo da média em captação desses recursos nesse período. Do total acumulado de R\$ 5,45 bilhões, R\$ 85,7 milhões são de receitas de capital, ou seja, 1,47% do total. O gráfico a seguir evidencia o histórico do acumulado em seis bimestres.

Gráfico 5.2 – Receitas de Capital Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de fevereiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Ao considerar o acumulado de R\$ 719 milhões no primeiro bimestre de 2023, a variação foi negativa em 64,61% ante o R\$ 2,03 bilhões no acumulado do primeiro bimestre de 2022. Esses números indicam que as receitas de capital seguem em tendência de queda e estão no menor patamar desde início da série histórica apresentada.

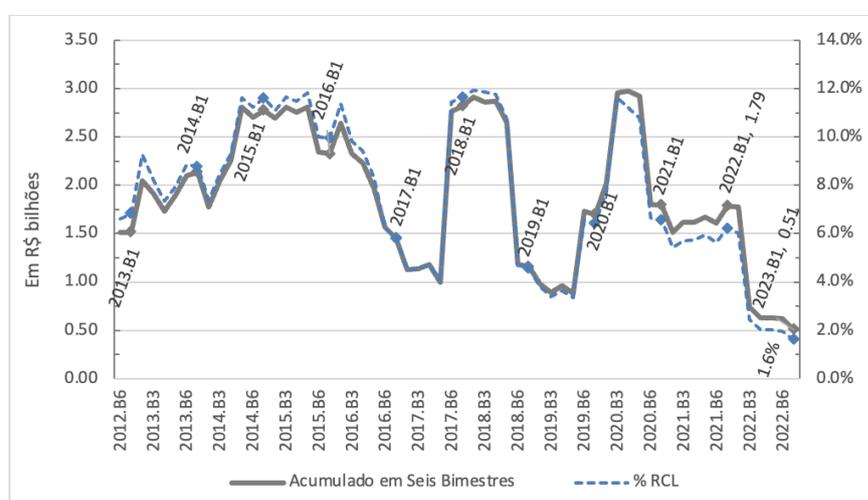
Como indicado anteriormente, as receitas de capital acumuladas no ano de 2023 são de R\$ 85,7 milhões, isso significa que houve uma queda de 52%, se comparando aos R\$ 179 milhões observados no mesmo período de 2022. Desse total de 2023, 80,1% correspondem às operações de crédito e 19,2% às transferências de capital.

Por constatação, as operações de crédito são o maior componente das receitas de capital do estado do Ceará. O gráfico abaixo apresenta o comportamento das operações de crédito, conforme ao que foi

apresentado no Gráfico 5.2, e os valores percentuais da relação dessas receitas com a RCL para fins de apuração do cumprimento do limite legal de 16% estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 43/2001 (Art. 7º, Inciso I).

Gráfico 5.3 – Operações de Crédito Acumuladas em Seis Bimestres e em Proporção à RCL – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de fevereiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

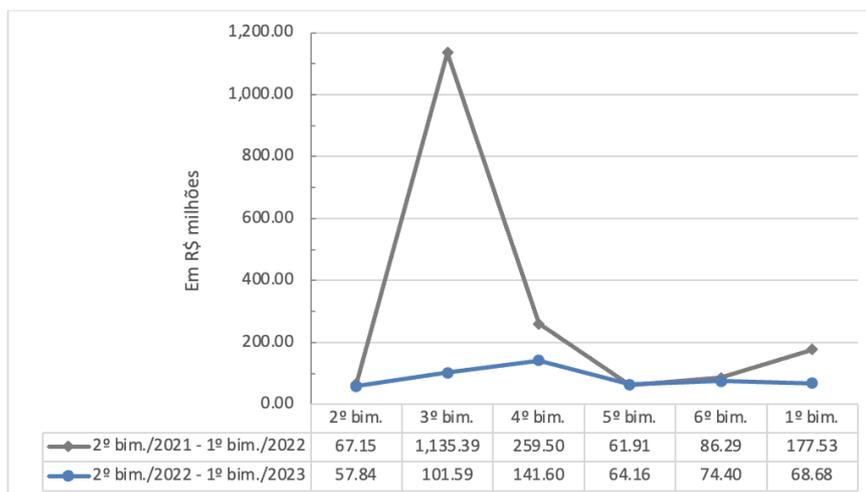
Nota-se que ambas as trajetórias dos gráficos 5.2 e 5.3 se assemelham, indicando que o desempenho das receitas de capital é bastante influenciado pelo comportamento das operações de crédito. Além disso, o Estado tem cumprido o limite das operações de crédito em relação à RCL, o último resultado mostra que essa proporção foi de 1,6%.

O acumulado de seis bimestres até fevereiro de 2023 das operações de crédito somou R\$ 508 milhões, uma queda de 71,6%, cerca de R\$ 1,28 bilhão a menos, na comparação com igual período do ano anterior, quando o resultado foi de R\$ 1,79 bilhão.

O Gráfico 5.4 analisa esse período mais recente, apresentando a comparação do montante obtido através de operações de crédito do segundo bimestre de 2021 ao primeiro bimestre de 2023. O período é dividido em duas subamostras de seis bimestres cada.

Gráfico 5.4 – Operações de Crédito – 2 bimestre de 2021 ao 1 bimestre de 2022 vs. 2 bimestre de 2022 ao 1 bimestre de 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de fevereiro de 2023)



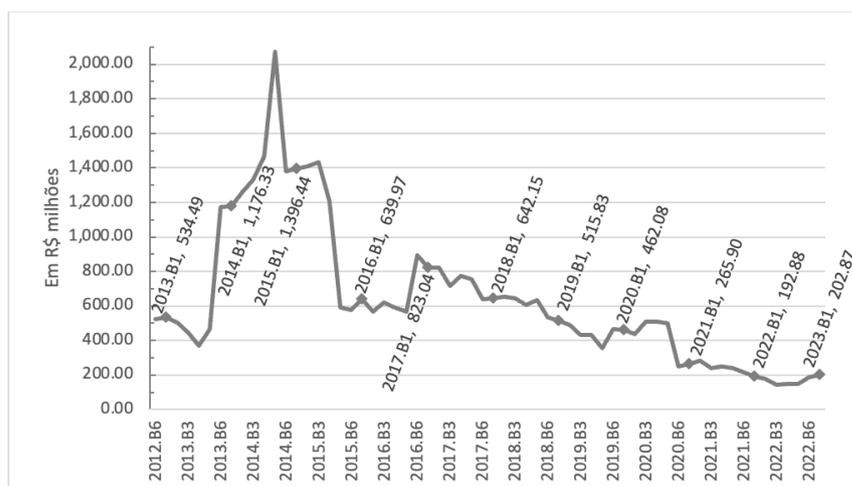
Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Comparando os dois primeiros bimestres (1º bimestre) contidos no Gráfico 5.4, 2023 foi inferior a 2022 em R\$ 109 milhões, isto é, uma queda de 61,3%. Essa análise gráfica mostra que, mesmo na comparação entre os períodos mais recentes, a tendência do governo estadual de retrain suas receitas com operações de crédito e, conseqüentemente, receitas de capital é perceptível.

Outro componente relevante das receitas de capital são as transferências de capital. O gráfico abaixo explicita o comportamento dessa variável na mesma estrutura já exibida nos gráficos 5.2 e 5.3.

Gráfico 5.5 – Transferências de Capital Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de fevereiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Observa-se que, após se situar em patamares mais elevados entre o final de 2013 e meados de 2015, com um pico expressivo de R\$ 2,07 bilhões no acumulado do quinto bimestre de 2014, as transferências de capital acumuladas em seis bimestres reduziram-se e vêm mostrando uma tendência de decréscimo.

O montante somado no acumulado do primeiro bimestre 2023 foi de R\$ 203 milhões, que é 5,18% maior que o valor registrado no acumulado até o primeiro bimestre de 2022, período que somou R\$ 193 milhões em transferências.

Fazendo-se a mesma análise, porém, somente para os valores do primeiro bimestre de 2023, as transferências de capital somaram R\$ 16,43 milhões, resultado surpreendente que superou em mais de dez vezes o valor de R\$ 1,44 milhão somado entre janeiro e fevereiro de 2022.

6| DESPESAS DE CAPITAL

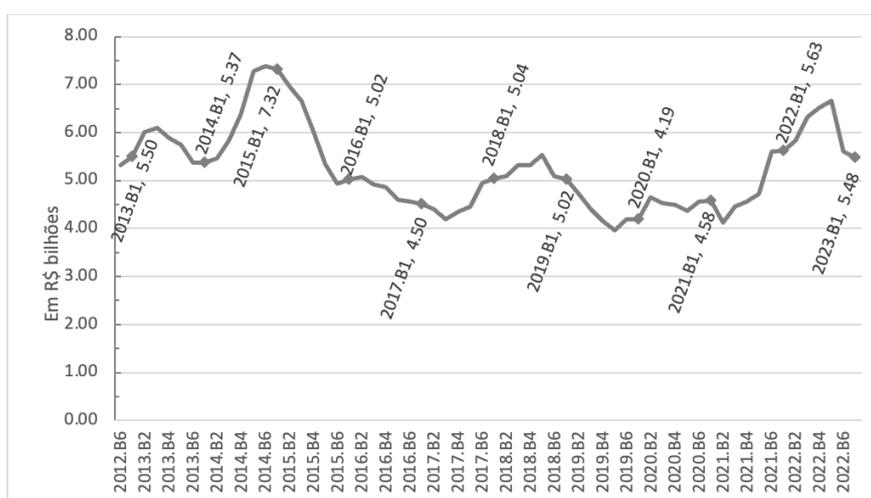
As Despesas de Capital são entendidas como gastos para a produção ou geração de novos bens ou serviços que integrarão o patrimônio público de determinado ente federativo, de modo a contribuir diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. As Despesas de Capital são classificadas nos seguintes Grupos de Natureza de Despesa (GND): Investimentos; Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. Este tópico desenvolverá os Grupos de Natureza de Despesa acima supracitados.

No acumulado de seis bimestres encerrado em fevereiro de 2023, o governo estadual somou R\$ 5,48 bilhões dessas despesas, o que, se comparado ao acumulado encerrado no mesmo mês do ano anterior, representa uma queda de 2,5%, que, em termos absolutos, são R\$ 143 milhões a menos.

O gráfico a seguir traz uma série histórica, com início em 2012, evidenciando o total empenhado em despesas de capital acumulado em seis bimestres.

Gráfico 6.1 – Despesas de Capital Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de fevereiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

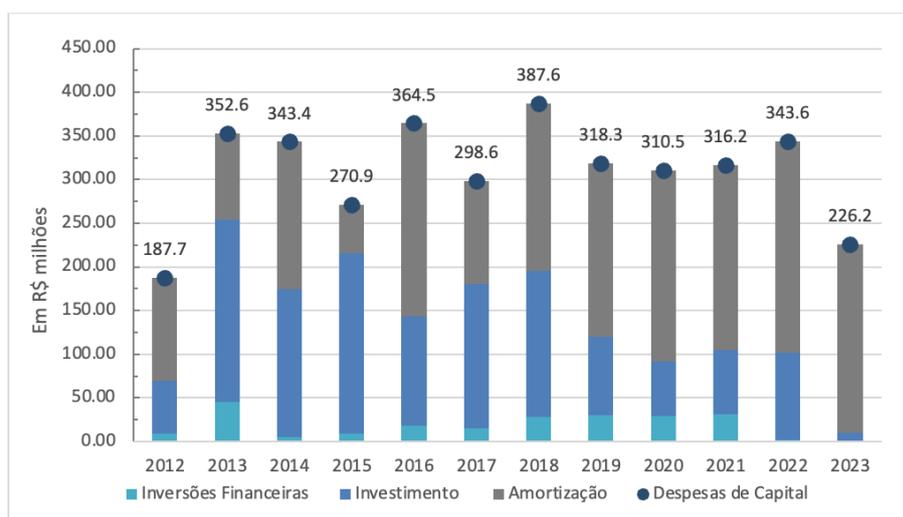
À princípio, percebe-se, pela análise dos valores supracitados e também do esboço do Gráfico 6.1, que recentemente havia uma tendência de crescimento, sentido contrário ao das receitas de capital discorridas na seção anterior. Porém, após esse período de crescimento das despesas de capital, é visível que essas despesas estão em queda, como um ciclo que se repete a cada quatro anos (nos primeiros bimestres de 2015 e 2019 também é evidente a mesma inclinação). Ainda em comparação com as receitas de capital, as despesas no acumulado de seis bimestres em fevereiro de 2023 foram mais de 2,5 vezes maiores que as receitas.

No total somado somente do primeiro bimestre de 2023, as despesas de capital alcançaram a cifra de R\$ 226 milhões, isso significa que houve uma queda de 34,2% em relação ao montante de R\$ 344 milhões do mesmo período do ano de 2022.

O gráfico a seguir exibe a série histórica de 12 anos das despesas de capital empenhadas até somente no primeiro bimestre de cada exercício financeiro.

Gráfico 6.2 – Composição das Despesas de Capital – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de fevereiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

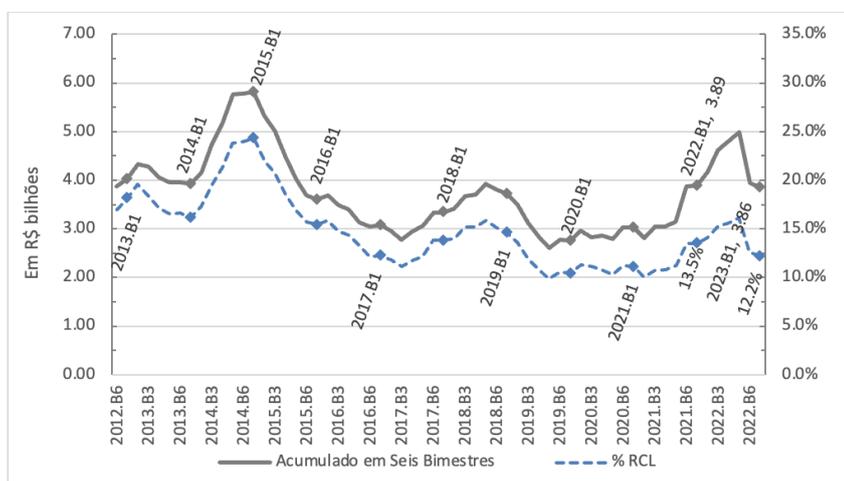
Observando a composição das despesas de capital com cada uma das três subcategorias mencionadas: investimento, amortização e inversões financeiras; elas representam a 4,3%, 95,7% e 0,0%, respectivamente, do total das despesas de capital empenhadas no primeiro bimestre de 2023.

De modo geral, dentre as despesas de capital, as despesas com investimentos têm uma grande relevância, pois demonstra a diretriz do Estado para realizar gastos que possam ampliar a capacidade de ofertar novos serviços à sociedade no seu respectivo território, portanto, é pertinente aferir sobre os seus resultados nas finanças públicas estaduais.

O próximo gráfico apresenta as despesas com investimentos acumuladas em seis bimestres a partir 2012 e, em outra linha, a mesma série acumulada com proporção à RCL de cada respectivo período.

Gráfico 6.3 – Investimentos Acumulados em Seis Bimestres e em Proporção à RCL – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de fevereiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

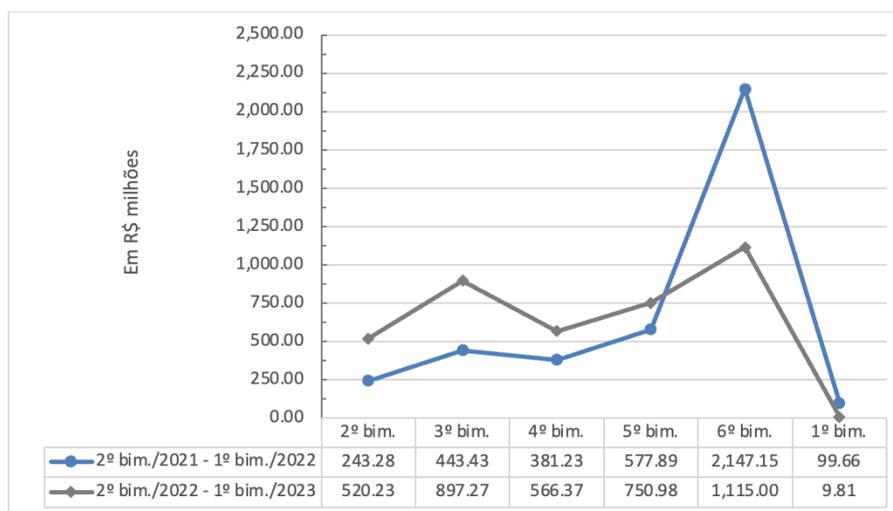
A valores de fevereiro de 2023, o acumulado em seis bimestres com despesas de investimentos entre março de 2022 e fevereiro de 2023 somou R\$ 3,86 bilhões, valor que revela uma queda de R\$ 32,99 milhões em relação ao mesmo período de 2022, resultado que em termos percentuais corresponde a uma variação negativa de 0,8%.

Para o volume acumulado em investimentos até o primeiro bimestre de 2023, o Estado do Ceará empenhou o equivalente a 12,2% da RCL do mesmo período. Já no acumulado encerrado em fevereiro de 2022, o Estado empenhou o equivalente a 13,5% da RCL, dessa forma, conclui-se que sofreu uma queda de 1,3 ponto percentual no intervalo de um ano.

Traçando um paralelo para cada um dos seis últimos bimestres, o gráfico a seguir relaciona esse período com os respectivos seis bimestres correspondentes anteriores.

Gráfico 6.4 – Investimentos – 2 bimestre de 2021 ao 1 bimestre de 2022 vs. 2 bimestre de 2022 ao 1 bimestre de 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de fevereiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Dentre os seis últimos bimestres do ano, os investimentos acumulam-se primordialmente no sexto bimestre. O primeiro bimestre, por sua vez, concentra o menor volume. Observando os valores no Gráfico 6.4, no primeiro bimestre de 2023 foram empenhados R\$ 9,81 milhões, valor que foi menos de 10% ao que foi empenhado no mesmo bimestre do ano anterior.

Fazendo-se a mesma análise para as despesas com amortização da dívida, o gráfico a seguir exibe a série histórica da amortização acumulada em seis bimestres.

Gráfico 6.5 – Amortização da Dívida Acumulada em Seis Bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de fevereiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

O último valor da série no Gráfico 6.5 indica que, no acumulado de seis bimestres encerrado no mês de fevereiro de 2023, o Estado do Ceará empenhou R\$ 1,47 bilhão. Comparando ao seu período homólogo e anterior, o primeiro bimestre de 2022 – no qual somou-se R\$ 1,41 bilhão em amortização –, houve um aumento de 4,0%.

Avaliando somente o resultado correspondente do primeiro bimestre de 2023, o Estado do Ceará amortizou um montante de R\$ 216 milhões. Relacionando esse valor com os R\$ 242 milhões empenhados no mesmo bimestre do exercício precedente, constata-se que com amortização da dívida o Estado empenhou 10,6% a menos que no ano passado.

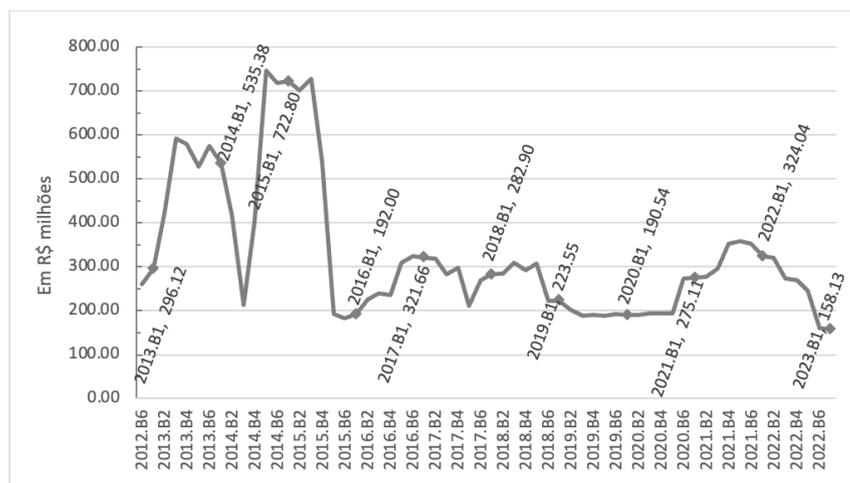
Por fim, a última análise das contas de despesas de capital é sobre as inversões financeiras. Elas compõem uma parcela pouco expressiva da categoria econômica da qual fazem parte, mas ainda assim é importante realizar a análise dos seus resultados para o Estado.

Nos últimos seis bimestres, encerrando-se em fevereiro de 2023, foram invertidos R\$ 158 milhões, uma cifra que é menos da metade do acumulado até primeiro bimestre de 2022. Em termos percentuais essa queda chega a 51,2%, ou seja, R\$ 166 milhões a menos. No gráfico a seguir é possível visualizar a série histórica que contém esses resultados

no acumulado de seis bimestres.

Gráfico 6.6 – Inversões Financeiras Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de fevereiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Uma das razões dessa queda é devido ao fato de que no exercício de 2023 ainda não foi empenhada nenhuma despesa com Inversões Financeiras, apesar de estarem fixadas no orçamento de 2023. Então, observado somente o primeiro bimestre deste ano encontra-se o valor zero. Em 2022, por outro lado, foram empenhados R\$ 1,91 milhão.

Por fim, a seguir são apresentadas duas tabelas que resumem os resultados expostos até aqui para as receitas e despesas de capital.

**Tabela 6.1 – Síntese das Receitas e Despesas de Capital –
1 bimestre 2022 vs. 1 bimestre de 2023**

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de fevereiro de 2023)

Descrição	Primeiro Bimestre		
	1º bimestre de 2022	1º bimestre de 2023	Δ%
Receitas de Capital	178,97	85,74	-52,09%
Operações de Crédito	177,53	68,68	-61,31%
Transferências de Capital	1,44	16,43	1040,92%
Despesas de Capital	343,64	226,18	-34,18%
Investimentos	99,66	9,81	-90,16%
Amortização da Dívida	242,07	216,37	-10,62%
Inversões Financeiras	1,91	0,00	-100,00%

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Tabela 6.2 – Síntese das Receitas e Despesas de Capital Acumuladas em Seis Bimestres – 2022 vs. 2023

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de fevereiro de 2023)

Descrição	Acumulado em seis bimestres		
	2º bim./2021 - 1º bim./2022	2º bim./2022 - 1º bim./2023	Δ%
Receitas de Capital	2.029,49	718,19	-64,61%
Operações de Crédito	1.787,77	508,27	-71,57%
Transferências de Capital	192,88	202,87	5,18%
Despesas de Capital	5.625,86	5.483,01	-2,54%
Investimentos	3.892,65	3.859,66	-0,85%
Amortização da Dívida	1.409,17	1.465,22	3,98%
Inversões Financeiras	324,04	158,13	-51,20%

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

7 | RESULTADO PRIMÁRIO

Sabe-se que os recursos financeiros à disposição dos agentes econômicos, inclusive entes governamentais, são limitados. Partindo desse pressuposto, compete aos gestores públicos tornar o nível de gastos orçamentários condizente com sua arrecadação.

Desta interação entre despesas e receitas advém o conceito de

resultado primário, definido pela diferença entre receitas e despesas não financeiras do governo. Exclui receitas e despesas com juros e operações financeiras. Tal conceito se reveste de grande importância, tendo em vista ser um indicador da saúde fiscal dos entes públicos. É um conceito relevante para medir o desempenho fiscal, por duas razões. Primeiro, porque este representa a origem e a fonte de alimentação dos déficits totais e da dívida pública, por isso o termo primário. O segundo motivo é a identificação dos focos de desequilíbrio, por meio da discriminação dos fluxos de receitas e despesas. Em síntese, avalia se o Governo está ou não vivendo dentro de seus limites orçamentários, ou seja, contribuindo para a redução ou elevação do endividamento do setor público. Vale salientar que o resultado primário eficaz é aquele que tem por objetivo o crescimento econômico com distribuição de renda.

No estado do Ceará, de maneira não usual, mas por permissão das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no cálculo do resultado primário são excluídas as despesas com investimentos em infraestrutura e o superávit primário do exercício anterior.

O resultado oficial para o primeiro bimestre de 2023, considerando o critério acima da linha e despesas pagas, exhibe um superávit primário de R\$ 1,47 bilhão, considerando fontes do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e R\$ 1,57 bilhão sem fontes RPPS. No bimestre em questão, não foram registradas exclusões permitidas pela LDO.

8 | RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA

O resultado nominal no primeiro bimestre do ano corrente, apurado pelo critério abaixo da linha, é de R\$ 1,56 bilhão. Tal valor é obtido pela diferença entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) acumulada até dezembro de 2022 e a acumulada em fevereiro de 2023. O sinal positivo do resultado obtido revela que no primeiro bimestre de 2023 ocorreu uma redução nominal no estoque da DCL no montante supracitado.

A tabela a seguir apresenta o desempenho da dívida pública e do

ativo disponível em valores oficiais, no primeiro bimestre, para o período entre 2012 e 2023. Os dados são apresentados em valores correntes, mas também como proporção da RCL acumulada nos 12 meses anteriores, permitindo ter-se uma visão da participação da dívida pública e do seu serviço nas receitas efetivamente disponíveis para o Estado.

Tabela 8.1 – Dívida Consolidada e Ativo Disponível do Ceará – do 1 Bim. 2012 ao 1 Bim. 2023

(Valores nominais)

Período	Dívida consolidada (DC)	Ativo disponível (AD)		Dívida consolidada líquida (DCL)	
	(em R\$ milhões)	(em R\$ milhões)	(em % da RCL)	(em R\$ milhões)	(em % da RCL)
2012.B1	5.304,46	2.082,75	18,14%	3.221,72	28,06%
2013.B1	5.745,08	2.384,72	20,06%	3.360,36	28,27%
2014.B1	6.980,85	3.039,95	21,99%	3.940,90	28,50%
2015.B1	8.462,44	2.464,19	17,06%	5.998,25	41,52%
2016.B1	11.172,33	1.733,79	11,24%	9.438,54	61,19%
2017.B1	10.160,39	2.900,02	16,06%	7.260,37	40,21%
2018.B1	11.617,04	3.888,80	21,71%	7.728,24	43,15%
2019.B1	13.487,66	4.507,82	23,02%	8.979,84	45,87%
2020.B1	15.612,75	5.191,50	24,70%	10.293,47	48,97%
2021.B1	18.244,31	7.504,73	33,38%	10.593,22	47,12%
2022.B1	17.972,57	11.073,21	43,09%	4.349,81	16,93%
2023.B1	17.395,07	8.516,31	27,64%	8.658,73	28,10%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE

Comparando o estoque da Dívida Consolidada (DC) no primeiro bimestre de 2022 com o ano vigente, evidencia-se uma retração nominal de 3,21%. Por sua vez, a Dívida Consolidada Líquida (DCL) cresceu 99,05%, enquanto o ativo disponível líquido apresentou queda de 23,09%.

Considerando a proporção DCL/RCL, temos que o resultado que era de 16,93% em 2022, aumentou para 28,10% em 2023. Portanto, é possível afirmar que as mudanças realizadas na evidenciação da dívida pública cearense afetaram de forma significativa os indicadores referentes ao endividamento do Estado, sendo tal afirmação evidenciada pelo aumento no estoque da DCL, bem como por sua proporção em relação a RCL. Portanto, é fundamental que os investimentos realizados por essas operações de crédito, tenham gerado mais serviços à sociedade.

9 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos indicadores fiscais do Estado do Ceará, relativos ao primeiro bimestre de 2023, constantes neste artigo, demonstra que a situação orçamentário-financeira é de controle fiscal, mesmo com a continuidade das restrições orçamentárias. Espera-se que a gestão do Governo iniciante tenha como diretriz o crescimento econômico do Estado para gerar emprego e renda.

Analisando o balanço orçamentário no primeiro bimestre de 2023, o montante de receitas correntes auferidas pelo Ceará teve crescimento real de 1,05% na comparação com o mesmo período do ano anterior. As duas principais fontes de receitas correntes são: Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), apresentando variação de -8,67% e 5,21%, respectivamente.

Examinando as despesas correntes do Ceará, ficou constatado que houve um aumento real de 21,34% em relação ao mesmo período do ano anterior. Averiguando o comportamento dos componentes da referida despesa, tem-se que os gastos com juros e encargos da dívida cresceram 62,10%, enquanto os gastos com pessoal e encargos sociais cresceram 35,99%, considerando valores reais.

O resultado oficial para o primeiro bimestre de 2023, considerando o critério acima da linha e despesas pagas, exhibe um superávit primário de R\$ 1,47 bilhão, considerando fontes do RPPS e R\$ 1,57 bilhão sem fontes RPPS. No bimestre em questão, não foram registradas exclusões permitidas pela LDO.

O resultado nominal para o período analisado indica uma diminuição de R\$ 1,56 bilhão no estoque da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em relação ao observado no final de 2022. Ainda sobre a gestão da dívida pública é interessante observar o comportamento do indicador dívida consolidada líquida sobre receita corrente líquida (28,10%), evidenciando que o Ceará apresenta desempenho muito abaixo do limite de 200%, estabelecido pela LRF.

Apesar do crescimento real das receitas correntes, deve ser

analisado o impacto na redução da receita tributária causado pela Lei Complementar 194/2022. O potencial de arrecadação do Estado é sempre maior que o arrecadado, tendo em vista a evasão fiscal, por isso é necessário um planejamento mais efetivo de tributação, arrecadação e fiscalização, para que mais receitas sejam arrecadadas e possam ser aplicadas em atividades fins do Estado como educação, segurança, saúde, assistência, previdência, investimentos, dentre outras, em benefício da sociedade cearense.

Com a aprovação da lei complementar a ser enviada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional até 31/08/2023, determinada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 126/2022, que tem por objetivo instituir regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do país e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, espera-se que o Brasil volte a ter o crescimento econômico com geração de empregos e distribuição de renda.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 mar. 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm>. Acesso em: 13 abr. 2023.

ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, 2001 a 2023**. Disponível em: <http://www.sefaz.ce.gov.br/Content/aplicacao/internet/financas_publicas/gerados/lrf.a.sp>. Acesso em: 30 de março de 2023.

ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Casa Civil. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Fortaleza, 30 de novembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº 238 Caderno 2/3. Disponível em: <<http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>>. Acesso em: 30 de março de 2023.

APÊNDICE I | GLOSSÁRIO

- Amortizações: pagamento total ou parcial do principal da dívida pública.
- Balanço Orçamentário: demonstrativo contábil regulamentado pela Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em que se apresentam as receitas e despesas previstas e despesas fixadas, suas execuções e o resultado orçamentário do período.
- Convênios: receitas recebidas de terceiros para aplicação em despesas correntes ou de capital.
- Despesa com Pessoal: seu conceito é definido no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde estão enumerados os somatórios dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos e os pensionistas.
- Despesa Corrente: aplicação de recursos públicos na realização de gastos necessários à manutenção e ao funcionamento de serviços públicos já existentes.
- Despesas de Capital: despesas destinadas a atender investimentos, criação de novos serviços, inversões financeiras e amortizações da Dívida Pública.
- Disponibilidade de Caixa: recursos financeiros disponíveis, incluindo as aplicações financeiras.
- Dívida Consolidada: são os empréstimos contraídos pelo Estado em longo prazo mais os títulos de capitalização de recursos emitidos pelo Estado.
- Dívida Consolidada Líquida: empréstimos de longo prazo menos os recursos financeiros disponíveis, deduzidos das obrigações de curto prazo. O resultado são as obrigações líquidas que o Estado tem com terceiros.
- Encargos Sociais: custos incidentes sobre a folha de pagamentos de salários.

- Fundo de Participação dos Estados (FPE): são transferências de recursos para os Estados e o Distrito Federal previstas na Constituição Federal relativas à parte do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).
- Inversões Financeiras: despesas de capital com aquisição de imóveis, de bens de capital, já em utilização, aquisição de títulos representativos de capital de entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando tal constituição não importe em aumento de capital, constituição ou aumento de capital de entidades que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações de crédito bancárias ou de seguros.
- Investimentos: despesas de capital necessárias ao planejamento e à execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.
- Juros e Encargos da Dívida: são os recursos destinados ao pagamento dos encargos financeiros da dívida consolidada.
- Operações de Crédito Externas: empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado externo, ou seja, fora do país.
- Operações de Crédito Internas: empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado interno, ou seja, dentro do próprio país.
- Quociente do Equilíbrio Orçamentário: razão resultante da divisão entre a previsão inicial da receita e a dotação inicial da despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante da Lei Orçamentária Anual.
- Quociente de Execução da Despesa: indicador que examina a relação entre as despesas fixadas e as despesas realizadas. É resultante da relação entre a despesa executada e dotação atualizada.
- Quociente de Execução da Receita: indicador que mede a eficiência da previsão de arrecadação dos entes públicos e é obtido da relação entre a receita realizada e a previsão atualizada da receita.
- Quociente da Execução Orçamentária Corrente: divisão entre a receita

corrente e a despesa corrente que mostrará se houve superávit ou déficit orçamentário no período.

- **Quociente do Resultado Orçamentário:** a relação entre a receita arrecadada e a despesa realizada, demonstrando se houve superávit ou déficit orçamentário no período. Se a receita for maior que a despesa haverá superávit orçamentário; se ocorrer o contrário, haverá déficit.
- **Receitas de Capital:** receitas arrecadadas provenientes de operações de créditos, alienação de bens, amortização de empréstimos concedidos, transferências financeiras para aplicação em despesas de capital e outras fontes de recursos destinados a atender despesas de novos serviços a serem criados.
- **Receitas de Contribuições:** contribuições sociais e econômicas. As contribuições sociais são aplicadas em despesas com saúde, assistência e previdência. As contribuições econômicas são aplicadas em despesas constantes no orçamento fiscal.
- **Receitas Correntes:** receitas destinadas a manter a máquina pública, compondo um importante instrumento de financiamento dos programas voltados às políticas públicas.
- **Receita Corrente Líquida:** receita corrente deduzida das transferências constitucionais a outros entes da Federação e da aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- **Receitas Derivadas:** receitas arrecadadas pelo Estado através do seu poder soberano. São exemplos de receitas derivadas os tributos e as contribuições. Todos definidos em Lei.
- **Receita Líquida de Impostos e Transferências (RELIT):** Obtida por meio da soma da Receita de Impostos e Receita de Transferências Legais e Constitucionais e a subtração das Transferências Constitucionais aos Municípios.
- **Receitas Originárias:** receitas arrecadas pelo Estado através de sua atividade comercial, industrial ou prestação de serviços, além de rendimentos do seu patrimônio: aluguéis e rendimentos de aplicações financeiras.

- Receita Patrimonial: receita resultante da exploração do patrimônio do Estado, não possuindo caráter tributário.
- Receitas Primárias Correntes: receitas correntes, deduzidas dos juros de aplicações financeiras.
- Receita Pública: recursos arrecadados pelo Estado, provenientes de receitas próprias e transferências constitucionais ou não, com a finalidade de custear despesas tais como educação, saúde, segurança, meio ambiente, dentre outras, bem como as despesas com investimentos destinados a novos serviços para atender às necessidades da sociedade.
- Receita Tributária: receitas que o Estado obtém resultantes da arrecadação dos tributos.
- Rendimento de Aplicações Financeiras: espécie de receita patrimonial formada pelos juros das aplicações no mercado financeiro.
- Resultado Nominal: variação da dívida do Estado de longo prazo.
- Resultado Primário: diferença entre as receitas primárias e despesas primárias que servirão para pagamento da dívida consolidada.
- Resultado do Orçamento de Capital: divisão entre a receita de capital e a despesa de capital.
- Transferências Correntes: recursos financeiros recebidos de outros entes federativos, de natureza constitucional ou legal, para aplicar em despesas correntes e de capital.

APÊNDICE II | NOTAS METODOLÓGICAS

1. Alguns relatórios contábeis utilizados para elaboração deste ensaio apresentam as despesas públicas em dois estágios: despesa empenhada e despesa liquidada. Objetivando padronizar a exposição e considerando que as despesas são computadas pelo empenho (Art. 35, inciso II, da Lei nº 4.320/1964), este ensaio, salvo menção explícita em contrário, utiliza as despesas empenhadas.

2. A capacidade de investimentos com recursos próprios, especificada na Tabela 8, foi estimada pelas seguintes expressões:

$$ResPCor = RecPrimCor - DesPrimCor$$

Onde: *ResPCor* = Resultado

PrimárioCorrente RecPrimCor =

Receita PrimáriaCorrente

DesPrimCor = Despesa

PrimáriaCorrente

$$S = ResPCor + AplFin - ServDiv$$

Onde: *S* = Capacidade de Investimento com Recursos Próprios

ResPCor = Resultado PrimárioCorrente

Apl = Rendimento

de Aplicações Financeiras ServDiv =

Serviço da Dívida Pública

3. O cálculo do percentual do investimento realizado com recursos próprios, especificado na Tabela 9, foi estimado como resíduo pela seguinte expressão:

$$InvRPro = \frac{Inv - ConvCap - OpCred - OutRecCap}{Inv}$$

Onde: *InvRPro* = Percentual do Investimento

com recursos próprios Inv = Investimento

ConvCap = Receitas de Capital

de Convênios OpCred =

Operações de Créditos contratadas

OutRecCap = Outras Receitas de Capital

Realização:



Apoio:

